

ATO DE PUBLICAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Groaíras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com art. 255 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga e publica o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024, de 15 de Abril de 2024

Aprova as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Groaíras, exercício financeiro de 2014, de responsabilidade do Sr. Adail Albuquerque Melo.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GROAÍRAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam APROVADAS as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Groaíras, Exercício Financeiro de 2014, de responsabilidade do Sr. Adail Albuquerque Melo, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e em conformidade com o julgamento do recurso de Embargos de Declaração, que se deu pelo **Acórdão nº 3406/2023**, o qual modificou o exame do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, em 15 de abril de 2024.



Francisca Cilene Ximenes Maciel
Presidente da Câmara Municipal